



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 321, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1.º Fica organizado, na forma abaixo, a Comissão que dispõem sobre a Lei Complementar, nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo):

- **PRESIDENTE:** Müller Gustavo Pires do Nascimento, Eletricista.
- **VICE-PRESIDENTE:** Natalia Fernanda das Chagas, Auxiliar Administrativo.
- **TESOUREIRO:** Fabiana Cristina Gomes de Almeida, Professor I– Readaptada.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 968, de 24/08/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 Taquarituba – SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

26C3C934BE74499EAE424CE9BAA8C44A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/26C3C934BE74499EAE424CE9BAA8C44A>